



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 76/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a criação de mais 17 (dezessete) vagas para o serviço de transporte individual de passageiros – moto-táxi, no município de Senador La Rocque-MA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, faz saber e aprova:

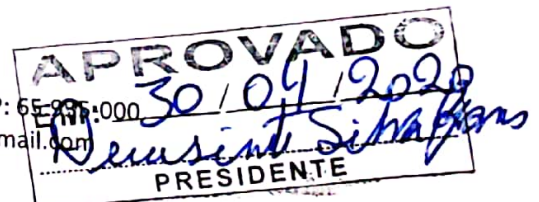
Art. 1º. Ficam criadas mais 17 (dezessete) vagas para o serviço de transporte individual de moto-táxi no município de Senador La Rocque-MA.

Art. 2º. Fica o poder Executivo autorizado a expedir alvará de licença para moto-táxi, para mais 17 (dezessete) cessionários do serviço de moto-táxi no município de Senador La Rocque-MA, com numeração de alvarás a ser verificada e inserida pelo Departamento de tributos e arrecadação da municipalidade.

Art. 3º. A quantidade de vagas para a exploração dos serviços de moto-táxi será na proporção de uma vaga a cada 500 (quinhentos) habitantes do município de Senador La Rocque-MA, utilizando-se, para efeitos de cálculos, o Censo populacional fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, atualizado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Chaves – Centro – Senador La Rocque – MA CEP: 65.995-000
Fone – 35371243 – E-mail: camarasrl2015@hotmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CÂMARA MUNICIPAL

SALA DAS SESSÕES, AOS DIAS 30 DE ABRIL 2020.

Deusinete Silva Gomes

DEUSINETE SILVA GOMES

VEREADORA